



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Solicita informações e providências urgentes quanto à adequação do sistema de evacuação e segurança contra incêndio no segundo pavimento da Escola Municipal Matheus Maylask.

“O presente requerimento fundamenta-se no princípio da prevenção e na necessidade de mitigação de riscos estruturais em ambiente escolar. Considerando o número de salas no pavimento superior da Em Matheus Maylask 10 salas e a média de 35 alunos por sala, a evacuação simultânea poderá envolver dezenas — ou até centenas — de pessoas utilizando uma única escada, situação que, tecnicamente, pode configurar inadequação frente às normas de segurança contra incêndio e pânico. A adoção de medidas estruturais adequadas é imprescindível para garantir a segurança da comunidade escolar e evitar riscos graves decorrentes de eventual emergência.

Considerando que; este Vereador como presidente da Comissão de Obras da Camara Municipal de Sorocaba foi procurado por inumeros munícipes relatando a falta de saída de emergencia no primeira andar da EM. Matheus Maylask.

Considerando que; a Escola Municipal Matheus Maylask é uma edificação antiga, composta por dois pavimentos, atendendo diariamente elevado número de alunos e profissionais da educação;

Considerando que; o segundo pavimento concentra diversas salas de aula, com média aproximada de **35 (trinta) alunos por sala**, resultando em fluxo simultâneo elevado de pessoas em caso de evacuação emergencial;

Considerando que; o pavimento superior dispõe atualmente de **apenas uma escada de acesso e saída**, inexistindo rota alternativa de fuga, escada enclausurada, escada externa de emergência ou saída independente;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que; em situações de emergência (incêndio, princípio de pânico, curto-circuito, necessidade de evacuação rápida), a atual escada não apresenta dimensionamento compatível com a carga de ocupação estimada, podendo ocasionar gargalo, tumulto e risco concreto à integridade física dos alunos;

Considerando que; as normas de segurança contra incêndio e pânico, especialmente as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (ITs do CBPMESP), bem como parâmetros estabelecidos pela ABNT (como a NBR 9077 – Saídas de Emergência em Edifícios), determinam que edificações com grande concentração de público e pavimento superior devem possuir rotas de fuga dimensionadas conforme a carga de ocupação, sinalização adequada, iluminação de emergência e saídas independentes;

Considerando que; a responsabilidade pela integridade dos alunos e servidores impõe ao Poder Público o dever de adotar medidas preventivas estruturais e técnicas adequadas;

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, informe:

1. Qual é a **carga de ocupação oficialmente considerada** para o segundo pavimento da Escola Municipal Matheus Maylask, levando-se em conta o número de salas existentes e a média de 35 alunos por sala, além de professores e funcionários?
2. A unidade escolar possui **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente**?
 - a. Em caso afirmativo, encaminhar cópia.
 - b. Em caso negativo, informar as razões e o prazo para regularização.
3. Existe estudo técnico ou projeto de adequação prevendo:
 - a. Construção de **escada externa de emergência**;
 - b. Implantação de **rota de fuga adicional**;
 - c. Ampliação ou adequação do dimensionamento da escada existente;
 - d. Instalação de portas corta-fogo, iluminação e sinalização de emergência conforme normas técnicas?
4. Há previsão orçamentária e cronograma para execução das adequações estruturais necessárias?
5. Quais medidas preventivas e emergenciais estão sendo adotadas atualmente para garantir evacuação segura do pavimento superior?

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 33003200340058003200800031A005000. Original em papel e digital. Atualizado em 14/06/2020.
art. 4º, II da Lei nº 2063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003800370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior**;; em 02/03/2026 11:24

Checksum: **DDFBF66656D5681BAFEAA1958919C28053A76C8F96F69A5607C243300FF25479**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.